

Parecer nº 001/2007

Aprova o Regimento Parcial para a Educação de Jovens e Adultos, a vigorar a partir do ano de 2007.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, entre outras atribuições, possui a de aprovar os Regimentos das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal nº 3.644/2003.

Relatório:

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte enviou a este Conselho a solicitação de análise e aprovação ao Regimento Parcial para Educação de Jovens e Adultos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Esteio, conforme determina a legislação vigente.

O Regimento foi elaborado de acordo com a Resolução nº 004/2004 deste Conselho.

Após a leitura e análise das alterações ao Regimento Parcial para Educação de Jovens e Adultos, propostas por este Conselho, constatou-se que o mesmo está em condições de ser aprovado.

Conclusão:

A Comissão de Ensino Fundamental conclui que o regimento parcial escolar proposto está aprovado, pois atende à legislação e normas vigentes.

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes em sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2007.

Esteio, 12 de abril de 2007.

Comissão de Ensino Fundamental

Silvia Maria Heissler- Relatora
Claudia Kereski Ruschel
Maria do Carmo Cerveira
Renato Oliveira Júnior

Roseane Sfoggia Sochacki
Presidente do Conselho Municipal de Educação